



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2013**

ATO N° 007-CCCCFO-BM-2013

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º GCG/053/2012-CG, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2012 CFO BM-2013, RESOLVE emitir o seguinte despacho:

1. **HOMOLOGAR** a solução do recurso firmada pelos membros da Comissão Coordenadora do Concurso, que decidiram pelo **DESPROVIMENTO** do requerimento de DANIELE ARAUJO ANSELMO, CPF: 065.558.604-05 pelo fato de não ter efetuado a inscrição corretamente (preenchimento do dado - data de nascimento) para os Exames Complementares conforme disposto no item 3 do Edital do certame.

2. **INFORMAR** que conforme o Edital do Certame em seu subitem 3.2 " *não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendem rigorosamente ao estabelecido neste Edital*", e que os candidatos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS no Ato n.º 002 - CCCCCFO-BM-2013 foram informados via e-mail, em tempo hábil, da publicidade do ato.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 28 de agosto de 2012.

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora